

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL D

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL

1 IDENTIFICAÇÃO:

Nº DA FOLHA:

101

U. F.	COD. MUNICIPIO	NOME DO MUNICIPIO	DATA DA ELEIÇÃO
MG		Duca de Pitaugui	03/10/92

TERMO INICIAL

Aos 09 de Outubro de 1992 a Junta Eleitoral da Zona de Pauzinhos, sob a Presidência do Dr. Denise Pinho de Costa Val MM. Juiz Eleitoral designado pelo Tribunal Regional Eleitoral, de posse dos boletins de apuração das urnas que registram as votações de cada Seção, deu por encerrado os trabalhos de apuração das Eleições Municipais de 03/10/92 que tiveram o seguinte desenvolvimento:

LIN	3	DISCRIMINAÇÃO	TOTAIS
01		TOTAL DE SEÇÕES DO MUNICIPIO (Indicado nos resultados do batimento)	1009
02		TOTAL DE SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM (vide anexo I, linha 99)	000
03		TOTAL DE SEÇÕES QUE FUNCIONARAM (linha 01 menos linha 02)	1009
04		TOTAL DE SEÇÕES AGREGADAS (vide anexo II, linha 99)	000
05		TOTAL DE URNAS (linha 03 menos linha 04)	1009
06		TOTAL DE URNAS ANULADAS (vide anexo III, linha 99)	000
07		TOTAL DE URNAS APURADAS (linha 05 menos linha 06)	1009
08		ELEITORADO APTO A VOTAR (Indicado nos resultados do batimento)	2485
09		TOTAL DE VOTOS APURADOS (vide anexo IV, linha 99 e anexo VII linha 99)	2274
10		ELEITORES QUE DEIXARAM DE VOTAR (linha 08 menos linha 09)	211
11		TOTAL DE ELEITORES DAS SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM (vide anexo I, linha 98)	000
12		TOTAL DE VOTANTES DAS URNAS ANULADAS (vide anexo III, linha 98)	000
13		ABSTENÇÃO (linha 10 dividido pela linha 08) multiplicado por 100) - (Considerar 2 casas decimais)	8%
14		TOTAL DE IMPUGNAÇÕES FEITAS	000
15		TOTAL DE RECURSOS INTERPOSTOS E ENCAMINHADOS AO TRE	000

4

O total de eleitores das Seções que não funcionaram e das Urnas Anuladas poderão alterar a representação de qualquer partido na classificação dos candidatos eleitos.

5

TOTAL DE ANEXOS POR ESPECIE

ANEXO I 001 ANEXO IV 001 ANEXO VII 001
ANEXO II 001 ANEXO V 004 ANEXO VIII 001
ANEXO III 001 ANEXO VI 001 ANEXO IX 001

7

ASSINATURAS

FISCAIS DE PARTIDO

6

TERMO FINAL

Nada mais havendo a ser relatado, assinam esta Ata e os Anexos que dela fazem parte

integrante o MM. Juiz Presidente da

Junta Eleitoral, seus Membros e Fiscais de partido presentes.